

Decreto Orçamentário nº 82, de 2 de setembro de 2014

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no
Art. 8º da Lei 2.370 de 27 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$319.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673.00003.3.90.30.005.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00150.000,00

10.304.0103.2685.00003.3.90.30.006.600,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00100.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.005.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.30.005.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.36.004.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.006.000,00

10.302.0103.2681.00004.4.90.52.0020.000,00

10.301.0103.2695.00003.3.90.30.0010.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO
PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.36.008.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00-10.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.14.00-5.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2695.00004.4.90.52.00-120.000,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00-10.000,00

10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00-5.000,00

10.304.0103.2685.00004.4.90.52.00-6.600,00

10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00-155.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO
PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.30.00-8.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 02 de setembro de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d8f2a845

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>